



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77 /2012-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **SUPER MICRO INFORMATICA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.587.065/0001-24, Inscrição Estadual nº (isento), com sede na SHCN CL QD 406 BL B LJ 22 SUBSOLO - Brasília/DF, CEP: 70.847-520, Fone/Fax: (61) 3201.1087, sheylla@supermicrodf.com.br neste ato representada pela Sra. **SHEYLLA GRACIELLE MONTALVÃO**, brasileira, residente e domiciliada em Brasília, portador(a) do RG nº. 2.285.292 SSP-DF e do CPF/MF nº. 007.293.731-93, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 086/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS MARCA ZEBRA – MODELO LP 2844TM** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão ELETRÔNICO nº 086/2012-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 226/2012-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 35885/2012) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE III					
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
32	MARCA: ZEBRA MODELO: TLP-2844 Impressoras Térmicas para Impressão Sob Demanda de Etiquetas, Recibos e Tags Marca Zebra – Modelo LP 2844TM • Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows Server 2008 ou superiores, mediante uso de drivers específicos; • A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso); • Método de Impressão: Transferência Térmica/Térmica Direta; • Velocidade Impressão: até 102 mm - 4" Polegadas por Segundo;	Und	60	R\$1.037,90	R\$ 62.274,00





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

• Largura Máxima: 104 mm - 4.09" Polegadas; • Resolução: 203 DPI; • Imprimir Códigos: 1D (EAN13, Code 128 Etc..), 2D (PDF417, Aztec Etc..) e gráficos; • Memória Padrão: 256 Kbytes RAM; 512 Kbytes FLASH; • Programação: EPL 2 (Eltron Programming Language 2); • Interface de comunicação USB, Serial e Paralela; • Aceitar Ribbon de até 65 metros de comprimento; • Tensão de Alimentação: Universal 90 -265 VAC; 48-63 HZ; • Acompanhar o software BarOne Lite para design etiquetas; • Características Físicas: ○ Dimensões Máximas: 18 (L) x 20 (P) x 22 (A) cm; ○ Peso Máximo: 2 Kg; • Garantia: ○ 1(um) ano para impressora e 3(três) meses para cabeça de impressão; • A impressora deve acompanhar: ○ Manual em português; ○ Drivers; ○ Cabo de força; ○ Cabos para conexão USB, de 1m, no mínimo; Demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora;				
Valor Total do Lote III				R\$ 62.274,00

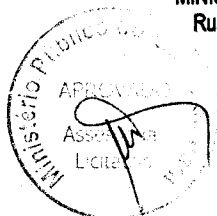
2.2.1. O valor total registrado nesta ata é de **R\$ 62.274,00** (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais);

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lote I

Atividade: 12101.03.126.1357.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público
Elemento de Despesa: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Lotes II e III

Atividade: 12101.03.126.1357.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público
Elemento de Despesa: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

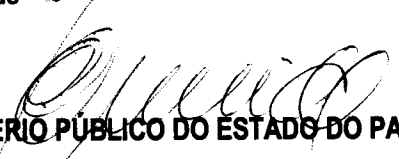
- 7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

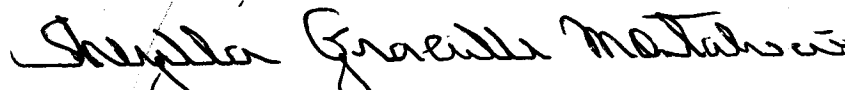
Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

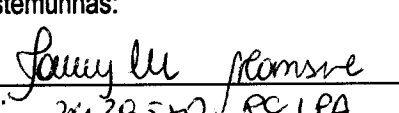
Belém, 12 de dezembro de 2012.

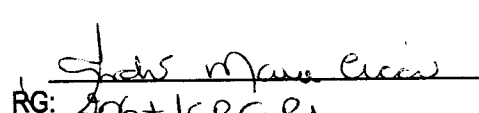

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Gracielle Montalvão
Sócia-Gerente


SUPER MICRO INFORMATICA LTDA EPP
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:


RG: 24129510 PC I PA


RG: 806+1 CRE PJ





EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470365****Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 004/2012.****Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e Procuradoria Geral do Estado do Pará.**Objeto do Termo de Cooperação:** Realização de ação conjunta para desapropriação de imóvel urbano situado à Avenida 16 de novembro, nº 94, Belém-PA, por meio da transferência de crédito orçamentário (destaque orçamentário) da unidade gestora do órgão titular do crédito para unidade gestora do órgão gerenciador do crédito.**Vigência:** 13/12/2012 a 12/12/2013**Valor:** R\$ 622.000,00.**Dotação Orçamentária:****Atividade:** 12101.03.122.1357.7442 - Expansão da Rede Física do Ministério Público**Elemento:** 459061 - Aquisição de Imóveis.**Fonte de Recurso:** 0301.**Foro:** Belém**Data da Assinatura:** 12/12/2012**Ordenador Responsável:** Antônio Eduardo Barleta de Almeida.**Endereço das Partes:** Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA / Rua dos Tamoios, nº 1671, Bairro Batista Campos, CEP: 66025-540, Belém-PA.**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470395****Termo Aditivo:** 3**Data de Assinatura:** 12/12/2012**Valor:** 21.385,92**Vigência:** 21/12/2012 a 20/12/2013**Classificação do Objeto:** Outros**Justificativa:** Prorrogação de vigência e reajuste de valor.**Contrato:** 104**Exercício:** 2009**Orçamento:**

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122129745340000 339039	0101000000
Estadual	

Contratado: J. F. O. COMÉRCIO E SERVIÇO INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Tv Pres Pernambuco, Bairro: Batista Campos, 415
CEP. 66015-200 - Belém/PA**Email:** microdata@microdata-pa.com.br**Telefone:** 9132234000**Ordenador:** ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470410****Contrato:** 112**Exercício:** 2012**Classificação do Objeto:** Obra/Serviço Engenharia**Objeto:** Reforma do prédio das Promotorias de Justiça Criminais - Belém/PA.**Valor Total:** 237.167,41**Data Assinatura:** 12/12/2012**Vigência:** 12/12/2012 a 11/11/2013**Concorrência Nacional:** 1/2012**Orçamento:**

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122135764640000 449039	0301000000
Estadual	

Contratado: PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Endereço: R. Cesário Alvim, 826**CEP. 66023-170 - Belém/PA****Telefone:** 9132238094**Ordenador:** ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470445****PORTARIA: 5685/2012-PG****Objetivo:** ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.**Fundamento Legal:** ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.**Origem:** PRAINHA/PA - BRASIL**Destino(s):****SANTARÉM/PA - Brasil**
Servidor(es):

9991556/ALEER CALDERARO SIROTHEAU (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 05/11/2012 a 07/11/2012

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470447****PORTARIA: 5686/2012-PG****Objetivo:** ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.**Fundamento Legal:** ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.**Origem:** BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - BRASIL**Destino(s):****MARABÁ/PA - Brasil**
Servidor(es):

9991455/ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 05/11/2012 a 07/11/2012

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470303****Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 077/2012-MP/PA.****Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 086/2012-MP/PA**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **SUPER MICRO INFORMATICA LTDA EPP****Objeto:** Registro de Preços para aquisição de impressoras térmicas marca zebra - modelo lp 2844tm**Vigência:** 13/12/2012 a 12/12/2013.**Preços Registrados:**

LOTE III					
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
32	MARCA: ZEBRA MODELO: TLP-2844 Impressoras Térmicas para Impressão Sob Demanda de Etiquetas, Recibos e Tags Marca Zebra - Modelo LP 2844TM Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows Server 2008 ou superiores, mediante uso de drivers específicos; A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso); Método de Impressão: Transferência Térmica/Térmica Direta; Velocidade Impressão: até 102 mm - 4" Polegadas por Segundo; Largura Máxima: 104 mm - 4.09" Polegadas; Resolução: 203 DPI; Imprimir Códigos: 1D (EAN13, Code 128 Etc.), 2D (PDF417, Aztec Etc.) e gráficos; Memória Padrão: 256 Kbytes RAM; 512 Kbytes FLASH; Programação: EPL 2 (Epson Programming Language 2); Interface de comunicação USB, Serial e Paralela; Acetilar Ribbon de até 65 metros de comprimento; Tensão de Alimentação: Universal 90 - 265 VAC; 48-63 HZ; Acompanhar o software BarOne Lite para design etiquetas; Características Físicas: - o Dimensões Máximas: 18 (l) x 20 (p) x 22 (A) cm; - o Peso Máximo: 2 Kg; - Garantia: - o 1(um) ano para impressora e 3(três) meses para cabeça de impressão; - A impressora deve acompanhar: - o Manual em português; - o Drivers; - o Cabo de força; - o Cabos para conexão USB, de 1m, no mínimo; Demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora;	Und	60	R\$1.037,90	R\$ 62.274,00
Valor Total do Lote III					R\$ 62.274,00

Foro: Belém-PA**Data da Assinatura:** 12/12/2012.**Ordenador Responsável:** Antônio Eduardo Barleta de Almeida**Endereço do Contratado:** SHCN CL QD 406 BL B L3 22**SUBSOLO - Brasília/DF, CEP: 70.847-520, Fone/Fax: (61)****3201.1087, sheylla@supermicrodf.com.br****PORTARIAS PGJ/SGJ-TA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470310****PORTARIA Nº 5810/2012-MP/PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** usando de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** os termos do expediente protocolizado sob o nº 49647/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;**CONSIDERANDO** a designação do Promotor de Justiça Carlos Stilianidi Garcia para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos da PORTARIA Nº 3694/2012-MP/PGJ, de 16/8/2012;**CONSIDERANDO** que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;**R E S O L V E:****DESIGNAR** o Promotor de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para, até 31/12/2012, exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições do 3º cargo, a contar de 1º/12/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** Belém, 4 de dezembro de 2012**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA****Procurador-Geral de Justiça****PORTARIA Nº 5811/2012-MP/PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** usando de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);**CONSIDERANDO** os termos do expediente protocolizado sob o nº 49647/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;**CONSIDERANDO** a licença do Promotor de Justiça Samir Tadeu Moraes Daltás Jorge para exercício da Presidência da AMPEP - Associação do Ministério Público do Estado do Pará, com fulcro no art. 53, inciso VII, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c art. 128, inciso VII, §4º, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará);**CONSIDERANDO** que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;**R E S O L V E:****DESIGNAR** o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para, até 31/12/2012, exercer na Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, as atribuições do 4º cargo, a contar de 1º/12/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 3º cargo.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** Belém, 4 de dezembro de 2012**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA****Procurador-Geral de Justiça****PORTARIA Nº 5812/2012-MP/PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** usando de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);**CONSIDERANDO** os termos do expediente protocolizado sob o nº 49647/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;**CONSIDERANDO** as férias da Promotora de Justiça Regina Fatima Sadalla Silva Abbade,**CONSIDERANDO** que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;**R E S O L V E:****DESIGNAR** o Promotor de Justiça FABIANO AMIRALDO E SILVA para, até 4/12/2012, exercer na Promotoria de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/12/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 7º cargo.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** Belém, 4 de dezembro de 2012**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA****Procurador-Geral de Justiça****PORTARIA Nº 5813/2012-MP/PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** usando de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);**CONSIDERANDO** os termos do expediente protocolizado sob o nº 49647/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;**CONSIDERANDO** as férias da Promotora de Justiça Regina Fatima Sadalla Silva Abbade,**CONSIDERANDO** que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;**R E S O L V E:****DESIGNAR** o Promotor de Justiça FABIANO AMIRALDO E SILVA para, até 4/12/2012, exercer na Promotoria de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/12/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 7º cargo.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** Belém, 4 de dezembro de 2012**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA****Procurador-Geral de Justiça**